



2753341

00135.219778/2020-17

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.219778/2020-17

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 6/2020**IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES****I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor****UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR****NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH**CNPJ:** 27.136.980/0001-00**UG:** 810013 - Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - **GESTÃO:** 00001**REPRESENTANTE:** Angela Vidal Gandra da Silva Martins - CPF: 590.424.009-00**CARGO:** Secretária Nacional da Família**ENDEREÇO:** Sede II Banco do Brasil - Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, 10º andar. CEP: 70.073-902. Brasília - DF**UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR****NOME DO ÓRGÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre - IFAC**CNPJ:** 10.918.674/0001-23**UG:** 158156 - Instituto Federal do Acre - **GESTÃO:** 26425**REPRESENTANTE:** Rosana Cavalcante dos Santos - CPF: 411.788.742-49**CARGO:** Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre**ENDEREÇO:** Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, CEP 69.900-640. Rio Branco - AC**DA DESCRIÇÃO DO PROJETO****Título/Objeto:** Implementação do Programa Famílias Fortes no Estado do Acre.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do cronograma e alteração da data de término da vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O término do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2020, passa a ser o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES

Ficam ratificadas e mantidas todas as Cláusulas, Subcláusulas e demais disposições do Termo de Execução Descentralizada nº 6/2020, assinado em 27 de outubro de 2020, não atingidas por este Termo Aditivo.

O Plano de Trabalho sofrerá alterações no cronograma de execução no item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Turno	Bimestre	Rio Branco CRAS Sobral	Rio Branco CRAS São Franc.	Sena Mad. IFAC	Sena Mad. CRAS	Cruzeiro do Sul IFAC	Cruzeiro do Sul CRAS	Xapuri IFAC	Xapuri CRAS	Tarauacá IFAC	Tarauacá CRAS
1	Jul/Ago 2021	1 ciclo	2 ciclos								
2	Nov/Dez 2021	1 ciclo	1 ciclo								
3	Maio/Jun 2022	1 ciclo	1 ciclo		1 ciclo		1 ciclo	1 ciclo			1 ciclo
4	Ago/Set 2022	1 ciclo	1 ciclo			1 ciclo			1 ciclo	1 ciclo	
5	Out/Nov 2022	1 ciclo		1 ciclo	1 ciclo						
6	Mar/Abril 2023		1 ciclo			1 ciclo	1 ciclo	1 ciclo			1 ciclo
7	Mai/Jun 2023	1 ciclo			1 ciclo						
8	Ago/Set 2023		1 ciclo			1 ciclo	1 ciclo	1 ciclo		1 ciclo	
9	Out/Nov 2023	1 ciclo									

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no sítio eletrônico oficial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos deverá ser providenciada no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura, conforme artigo 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

ANGELA GANDRA MARTINS
Secretária Nacional da Família

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, Usuário Externo, em 04/02/2022, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins**, Secretária Nacional da Família, em 04/02/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



código verificador **2753341** e o código CRC **F1D9ECA5**.

Referência: Processo nº 00135.219778/2020-17

SEI nº 2753341